



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### PARECER CONJUNTO Nº 1719/2023 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE RESOLUCAO Nº 17/2018.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, institui o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

Segundo o presente projeto, fica estabelecido o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva, que será atribuído pela Câmara Municipal de São Paulo através de uma resolução da Mesa. Este prêmio será concedido a dirigentes de associações de moradores e entidades sem fins lucrativos, bem como a cidadãos amplamente reconhecidos por suas comunidades como líderes comunitários. A concessão do Prêmio ocorrerá anualmente durante uma sessão solene que acontecerá na primeira semana de maio, de preferência no dia 5, data que celebra o Dia Nacional do Líder Comunitário. Os premiados serão compostos por 23 indivíduos indicados pelo Conselho de Planejamento e Orçamento Participativos, bem como por pessoas nomeadas pelos vereadores. Cada vereador poderá indicar uma pessoa por sessão legislativa para receber o Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva.

De acordo com a justificativa do projeto, Jorge da Silva, um destacado líder comunitário, foi uma figura atuante na Zona Sul de São Paulo, envolvendo-se desde cedo na política e movimentos sociais. Ele dedicou sua vida a melhorar a comunidade, liderando a Associação de Moradores do Jardim Caiçara e lutando por questões como regularização fundiária, saneamento básico, iluminação pública e combate à violência e desnutrição infantil. Além disso, ele contribuiu para movimentos como Mutirões de Moradias Populares, Movimento Negro e defesa do Sistema Único de Saúde (SUS). Infelizmente, Jorge da Silva faleceu em 2018 devido ao câncer, sem a oportunidade de conhecer seu neto, que foi nomeado em sua homenagem. Este Projeto de Resolução visa homenagear líderes comunitários como Jorge da Silva, concedendo a Medalha de "Líder Comunitário Jorge da Silva" anualmente aos indivíduos que prestam serviços notáveis às suas comunidades. Esta iniciativa reconhece o papel fundamental das lideranças comunitárias na melhoria da qualidade de vida das pessoas e promove uma parceria importante entre a comunidade e os Poderes Legislativo e Executivo da cidade. A sessão solene para entrega da medalha ocorrerá em 5 de maio, coincidindo com o Dia Nacional do Líder Comunitário, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.287 de 2006.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a instituição do Prêmio Líder Comunitário Jorge da Silva visa reconhecer e homenagear líderes comunitários que, como Jorge da Silva, dedicaram suas vidas ao bem-estar e à melhoria das comunidades, inspirando outros a seguir esse exemplo e promovendo uma sociedade mais justa e solidária, sendo, portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas, 13.12.2023.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. DR. NUNES PEIXEIRO (MDB)  
Ver. EDIR SALES (PSD)  
Ver. LUNA ZARATTINI (PT)  
Ver. WALDIR JÚNIOR (PSD)  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)  
Ver. ISAC FELIX (PL)  
Ver. PAULO FRANGE (MDB)  
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)  
Ver. RUTE COSTA (PSDB)  
Ver. SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/02/2024, p. 296

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).